



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2022 AD REFERENDUM DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de 02 ambulâncias Tipo A para o município de Itacoatiara através de recurso de emenda parlamentar junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.263/GM/MS, datada de 18 de junho de 2021 dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde(SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que estabelece as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, o âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 3, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO A Resolução de consolidação do SUS Nº1 , de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme título Idas Diretrizes de Regionalização e Organização da Redes de ações e serviços de saúde .

CONSIDERANDO o Projeto Técnico de Unidade Móvel de Saúde emitido pela Secretaria Municipal de saúde de Itacoatiara pelo SIGED Processo Nº01.01.017101.006691/2022-96 que demonstra a necessidade de deslocamentos terrestres em unidade móvel de pacientes de baixo risco e acompanhantes oriundos de Itacoatiara e dos demais municípios da região de saúde, sendo os municípios de Urucurituba, Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Uruará, totalizando a população de 177.350 habitantes na região.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Abdul Samad, a proposta de aquisição de 02 ambulâncias Tipo A para o município de Itacoatiara através de recurso de emenda parlamentar junto ao Ministério da Saúde, **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas,** em Manaus, 18 de março de 2022.



CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite
Secretaria Executiva



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO

Presidente do COSEMS/AM

**ANOAR ABDUL
SAMAD:
20140339272**

ANOAR ABDUL SAMAD

Coordenador da CIB/AM

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=18845096000154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANOAR ABDUL SAMAD.20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-18 20:03:32
Foxit Reader Versão: 10.0.1

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 043/2022, **AD REFERENDUM** datado de 18 de março de 2022, nos termos do Decreto de Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL
SAMAD:
20140339272**

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=18845096000154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANOAR ABDUL SAMAD.20140339272
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-18 20:04:15
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ANOAR ABDUL SAMAD,

Secretário de Estado da Saúde do Amazonas



CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite
Secretaria Executiva